



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 116/2017

CONVOCA APROVADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TRENTO, LUIZ CARLOS ORSI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no dia 08 de maio de 2017, as 08:30h, para realizar a escolha de vagas**, e posteriormente comparecer ao Setor de Recursos Humanos, **do dia 08 de maio de 2017 a 11 de maio de 2017 (exceto na terça-feira)**, munidos da documentação abaixo relacionada (cópia e original):

I – 01 (uma) foto 3/4;

II – Cópia da Carteira de Identidade;

III – Cópia do CPF;

IV – Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);

V – Cópia do Título Eleitoral;

VI – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Inscrição no PIS/PASEP;

VIII – Cópia da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

IX – Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);

X – Cópia Comprovante de Residência;

XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;

XIII – Cópia do Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório,
(se for o caso);

XIV – Cópia do Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);

XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; e Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 05 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS ORSI
Secretário Municipal de Educação

JUCELINO MARINO CHINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 116/2017)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AUXILIAR DE SALA

Classificação	Nome completo
1ª	Leoniria Fátima Anzini Mistura
2ª	Jessica de Moura Rambor Creppas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
(Decreto nº 116/2017)

Exmo. Senhor
Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato(a) na^a
posição do Chamamento Público - Edital nº....., inscrição nº....., para o
cargo de, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho,
pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui
Convocado(a) pelo Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios de
...../...../..... .

Nova Trento, de de 2017.

Assinatura